



## PORTARIA Nº 88/2022.

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

**Considerando o CONTRATO 000201/2020**, firmado com a empresa **E&L PRODUÇÕES E SOFTWARE**, e o município de Marataízes, através da Câmara Municipal de Marataízes e demais Secretarias Municipais, para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, incluindo os serviços de instalação, migração, adequação, treinamento, customização, atualização, manutenção, suporte e assistência.

**Considerando** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RICARDO GLAUBER LIMA DE SOUZA**, como fiscal do contrato 000201/20220, firmado com a empresa **E&L PRODUÇÕES E SOFTWARE**, cujo objeto é concessão de licença de uso de softwares de gestão pública, incluindo os serviços de instalação, migração, adequação, treinamento, customização, atualização, manutenção, suporte e assistência.

**Art. 2º - DESIGNAR**, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **RODRIGO DA SILVA DELFINO**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Marataízes – ES, 15 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2021/2022